

CARTA PROPOSTA

DESTINADO A:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL Diretoria de Deflagração das Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 09/2023 - PROCESSO № 00080-00011010/2023-87 - UASG 450432 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GDF OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Arroz Branco Polido e Sal Refinado, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa 3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sob inscrição de CNPJ nº 47.341.740/0001-55, sediada na Rua Presidente Somoza, n°165, Quadra 29, Lote 22, CEP: 74.353.420, Goiânia - Go, com conta no Banco: Caixa Econômica Federal (104), Agência: 1394, Operação: 003, Conta: 3708-8, com email: tresmariasdistribuicao@hotmail.com; tendo examinado o Edital, vêm apresentar-lhes a presente proposta em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo.

ltem	Unid.	Quantid.	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unit.	Valor total
4	KG	20.486	SAL REFINADO - Descrição: Sal refinado fino, seco, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 15mg e no máximo de 45mg de iodo por quilograma de sal. Não deverá conter conservantes artificiais, aromatizantes sintéticos e aromatizantes sintéticos idênticos aos naturais. O produto deverá apresentar características sensoriais próprias e adequadas ao produto relativas a aspecto, cor, odor, sabor e textura. Embalagem Primária: Saco de polietileno constituinte de material atóxico, transparente, impermeável, resistente, que garanta as características de quantidade e qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade e em todos os procedimentos de transporte, manipulação e armazenamento. Deverá ser vedado por termossoldagem. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega no depósito da SEE/DF ou outro local indicado por essa Secretaria. Peso Líquido: deverá ser de 01 kg (um quilograma).	MARCA: BEIJA FLOR / FABRICA: SOCEL INDUSTRIA SALINEIRA	R\$ 1,30	R\$26.631,80
				VALOR TOTAL GLOBAL:		R\$26.631,80

Declaramos que:

- a) Os preços da proposta acima já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, custos com manutenção, tributos incidentes, lucros e encargos, impostos, taxas administrativas, transportes, treinamentos, seguros e demais custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.
- b) PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato a ser assinado subordina-se ao Termo Padrão nº 08/2002, em conformidade com o Decreto 23.287 de 17/10/2002 do Distrito Federal, que segue como Anexo V a este Edital, e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura;
- c) PRAZO DE ENTREGA: não superior ao estipulado no Termo de Referência, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de Contrato;
- d) PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento;
- e) A empresa tem Enquadramento na Lei Complementar nº 123/06;
- f) A empresa está de acordo com todo o teor do edital;



- g) DECLARAMOS AINDA QUE, ATENDEMOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens:
- a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT;
- b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- h) que possuam certificação de procedência de produtos.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a) A fornecer o material no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.
- b) Apresentar proposta com validade mínima de 60 (SESSENTA) dias, a contar de sua apresentação.
- c) Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- d) Caso seja vencedor, deverá obrigatoriamente, no ato da assinatura do contrato, apresentar toda documentação descrita no item 18.4 do Termo de Referência, anexo I do Edital;
- e) A SEEDF poderá solicitar Laudo Laboratorial, durante a execução do contrato para acompanhamento da qualidade higiênico sanitária e nutricional dos alimentos contendo as informações especificadas no Folheto Descritivo Termo de Referência, anexo I do Edital, para cada gênero alimentício ofertado.

f) Responsável Legal: Marcos Vinícius Pereira Costa - CPF: 734.781.801-04

GOIÂNIA - GO, 14 de MARÇO de 2023.

47.341.740/0001-55 3 MARIAS DISTRIBUIÇÃO E

SERVIÇOS LTDA.

Rua Presidente Somosa Qd.23
L1/22 n°165, Jardim Presidente
CEP:74.353-420
GOIÂNIA - GO

3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 47.341.740/0001-55